



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210069, 12 JULHO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA TÉCNICA

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Auditora do Estado, Luzia Gil Hermosa Faria, ID Funcional n.º 19585314, para elaborar Nota Técnica n.º 20210038, a fim de avaliar currículo da Unidade de Controle Interno do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro constante do processo SEI-320001/000283/2021.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pela Auditora-Geral do Estado **Silvia Martuscelli da Camara**, Id. n.º 19438214, e terá início em 09/07/2021, quando foi apresentada a demanda com prazo de 02 (dois) dias para conclusão.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodr  Coutinho, Coordenador**, em 12/07/2021,  s 12:59, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento nos art. 21  e 22  do [Decreto n  46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Gil Hermosa Faria, Coordenadora**, em 12/07/2021,  s 17:24, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento nos art. 21  e 22  do [Decreto n  46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Alves da Silva Mendes, Coordenadora**, em 15/07/2021,  s 10:49, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento nos art. 21  e 22  do [Decreto n  46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o c digo verificador **19457466** e o c digo CRC **8F326AAE**.